

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

SISTEMA HÍDRICO BOQUEIRÃO DOS COCHOS

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

Objetivo:	Alocação de Água do Sistema Hídrico Boqueirão dos Cochos.
Vigência:	julho de 2025 a abril de 2026.
Data e local:	Reunião realizada em 23 de julho de 2025 - Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PB.
Participantes:	Conforme lista de presença anexa
Pauta da reunião:	I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos; II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão; III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações; IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação; V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

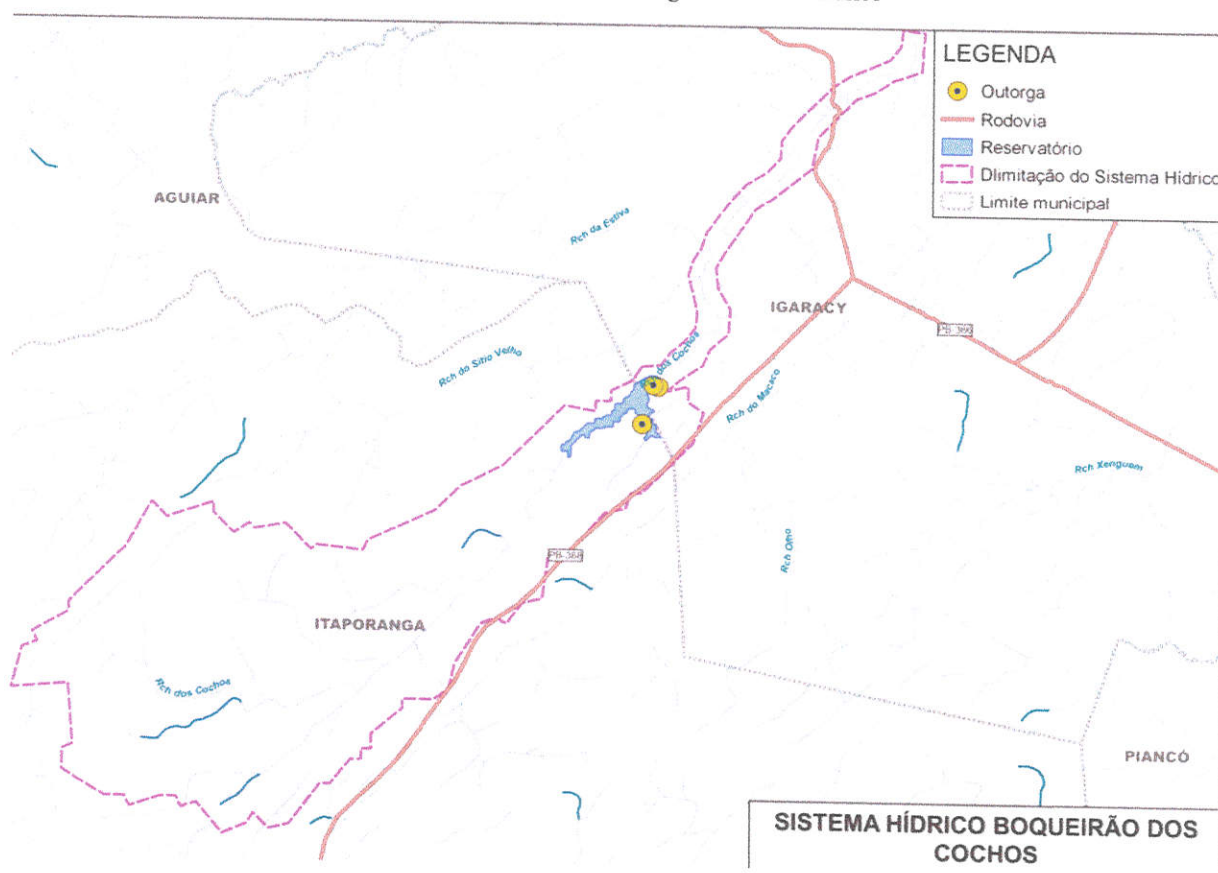
1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 3

1.1.1 Total de outorgas: 3

1.2 Cota e Volume do Reservatório Boqueirão dos Cochos em 06/07/2025: 3.196.570 m³ (76,11 % do volume total)

1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

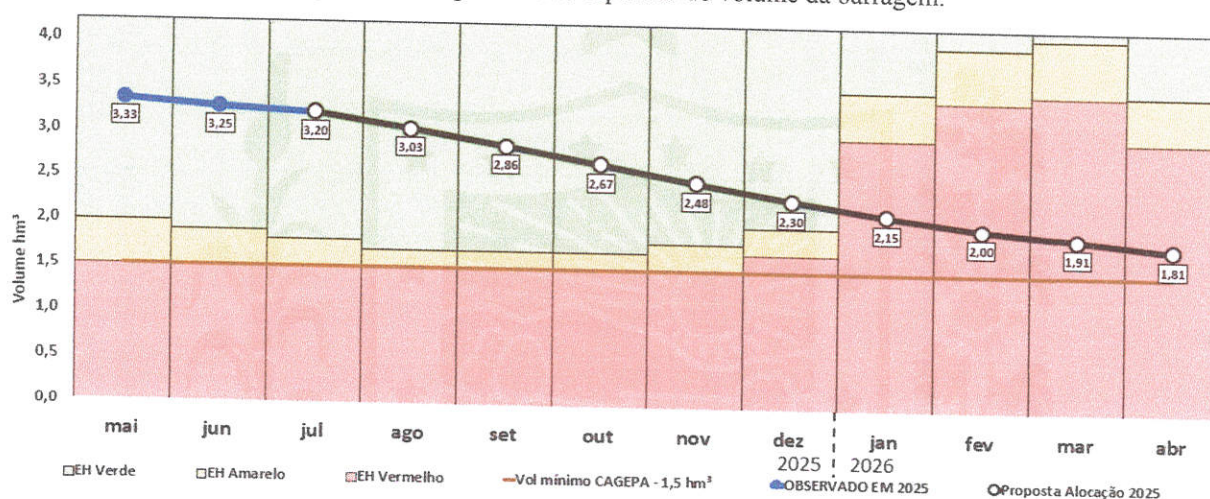
TABELA 1 – Usos Alocados - 2025/2026		
Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
CAGEPA	Reservatório	12,00
Irrigação	Reservatório	16,00
Vazão adicional máxima a liberar	Reservatório	7,00
TOTAL		35,00

2.2. A vazão no reservatório será liberada observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de

- 2025 até dezembro de 2025 (6 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 2.300.000 m³ (55%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso, com exceção da captação da CAGEPA.
- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de julho de 2025 até dezembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial, exceto a captação da CAGEPA e as captações no rio abastecidas pelo deflúvio natural.
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
- 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga.
- 2.7. Vazões adicionais liberadas para jusante só serão realizadas após fiscalização da demanda de usuários de água pela AESA ou a pedido da Comissão de Acompanhamento da Alocação com avaliação da AESA, respeitando o disposto na Tabela 1.
- 2.8. O somatório total da vazão das outorgas não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
- 2.9. O acompanhamento do disposto no item 2.7 será feito pela Gerência Regional VI em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA.
- 2.10. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.7, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga.
- 2.11. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
- 2.12. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de agosto a dezembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.13. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Boqueirão dos Cochos										
Ano	2025						2026			
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	3,20	3,03	2,86	2,67	2,48	2,3	2,15	2,00	1,91	1,81
Volume (%)	76	72	68	63	59	54	51	47	45	43

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2025/2026				
1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA - GHEE	Mensal	
1.2	Manutenção do dispositivo de descarga da barragem (sifão)	AESA - GOMSB	90 dias	

1.3	Análise de instalação e acompanhamento de hidrômetros	AESA - Usuários de água		
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR VI	Mensal	
3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1	Avaliação de proposta de colocar um "T" na captação da CAGEPA e demais estruturas na barragem que possam ser aproveitadas	AESA - GOMSB, CAGEPA e Prefeitura de Igaracy	Até 90 dias	

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **900.000 m³ da barragem Boqueirão dos Cochos**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabelas 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA, e esta comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **Boqueirão dos Cochos** e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>
- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Igaracy (PB), 21 de julho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: JOSEFA DOS SANTOS

CPF: 055.593.884-08

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – BOQUEIRÃO DOS COCHOS

DATA: 23/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
<i>Myriam Augusto Lima de Sousa</i>		<i>83-998017344</i>	<i>Agricultor</i>
<i>Douglas Rodrigues de Azevedo</i>		<i>83 98419 2309</i>	<i>Procurador Fiscal</i>
<i>Edsonilton Silva da Silva</i>		<i>83 999253624</i>	<i>Prof. E</i>
<i>Guilherme Brito de Sousa</i>		<i>83 999935899</i>	<i>Vereador</i>
<i>Josefa das Santas</i>		<i>83 996085601</i>	<i>Secretaria Agricultura</i>
<i>Antonio Vitor de Azevedo</i>		<i>83-98128-1548</i>	<i>Servidor Público</i>
<i>Julio Cesar Costa da Silva</i>		<i>83-9.8386-4976</i>	<i>Vereador (Igora04)</i>

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – BOQUEIRÃO DOS COCHOS

DATA: 23/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Genalbo Antunes de Siqueira	genalboantunes@hotmail.com	83 998250369	Proprietário-Agro.
Mose Roberto de Siqueira			Agricultor
Geilson Rodrigues de Siqueira			Agricultor
Jose Gomes Pedroza			Agricultor
João Carlos de Almeida			Irrigador
Leandro de Siqueira	leandro199812@gmail.com	(83) 981746420	Irrigante
Jose da Silva			Irrigante
Manoel Fereira		99985-2310	Irrigante
Jose Eldon Fernandes		98136 63 71	Irrigante
Jose Antonio Amorim	joaoantonio2311@gmail.com	9-9909.5263	AGRICULTOR

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – BOQUEIRÃO DOS COCHOS

DATA: 23/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Josefa dos Santos		83 996085605	Soc. - Agricultura
Jose Crifoniz Amorim		83 9-9909-5263	PROF. CUBAS
Luiz Augusto Lima Filho		(83) 981746479	Agricultor
Bernardo de Souza		(83) 999250368	Trifone
Joseilton Ferequias		981366341	Agricultor
Bernardo César		99933-0031	